

Id:12526FA8ABE967F0

Id:030E737CA6FB6AB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 020/2024
Processo Adm. nº 084/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

PORTARIA Nº 053/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de
Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos
titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº
123/2024 do Pregão Eletrônico Nº 020/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de
abril de 2021, com o objeto "Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte
escolar terrestre para o acesso dos alunos das escolas da rede pública de ensino, através da
Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí/PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-
31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto
contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 020/2024
Processo Adm. nº 084/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 29 de outubro de 2024.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro
GESTÃO 2021-2024



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024 ADESÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 – SRP AMESP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023 – SRP/AMESP FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO(PI)
CONTRATADO: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ Nº 10.495.235/0001-55 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND, Nº 495, BAIRRO AMAZONAS, ARAXÁ- MG, CEP 38.180-510.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VIGENCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
GESTOR DO CONTRATO: AGAMENON NERES DOS SANTOS, CPF Nº 845.436.123-53.
FISCAL DO CONTRATO: DANIELE FERNANDES DE SOUSA, CPF Nº 083.547.093-88.
VALOR: O VALOR DESTES CONTRATO É DE R\$ R\$ 1.026.177,63 (UM MILHÃO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - AMESP, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2024

Id:089B895E1D236B31



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06.0311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06.0311/2022 PMCM-PI. **CONTRATANTE:**
Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26. **OBJETO**
CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o
prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 03/11/2024 a 02/11/2025, contados da data
da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE**
ASSINATURA: 31/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria
Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de
Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DROGAFONTE
LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pela Sra. Maria Emília de
Sousa Ferraz, doravante denominado **CONTRATADO**.